



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 92/2023/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013324/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSMAR ALMEIDA FLORES, SIAPE nº 2032753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), para a Função de Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), *campus* Porto Velho, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, período no qual deverá ser realizada eleição, conforme Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243468** e o código CRC **6E7D200A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 99/2023/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013324/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 3136114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), para a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), *campus* Porto Velho, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, período no qual deverá ser realizada eleição, conforme Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/02/2023, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245325** e o código CRC **E777116B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 101/2023/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013370/2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, no exercício da função de Coordenadora Interina de Compras e Gestão de Contratos Substituta, *campus* Porto Velho, no período de 01/02/2023 a 07/02/2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR .

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/02/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245392** e o código CRC **FB682EFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 104/2023/GR/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015930/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), de assessoramento ao Coordenador e Executor do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND).

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que trata o Art. 1º:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edineia Aparecida Isidoro	2579966	Membro
Quesler Fagundes Camargos	2245708	Membro
Vanubia Sampaio dos Santos Lopes	2140692	Membro

Art. 3º A Comissão, ora constituída, auxiliará o Coordenador e Executor do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), no planejamento, organização, supervisão, controle e execução das atividades atinentes ao referido Programa.

Art. 4º O mandato da Comissão do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), vigorará até 08/02/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247990** e o código CRC **70F828F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 107/2023/GR/UNIR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34 e considerando o Parecer nº 1/2023/GAB-UNIR/REI/UNIR (1249055)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento do Art. 210 do Regimento Interno desta Universidade Federal, os servidores listados a seguir para comporem Comissão que atuará nos autos do processo de nº 23118.013093/2022-34:

Daliani Torres Santana, SIAPE 2106363 - Presidente;
Jeferson Araújo Sodré, SIAPE nº 2986091 - Membro;
Marcelo Xavier da Silva, SIAPE nº 1886370 - Membro.

Art. 2º Essa Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para finalizar os trabalhos, com a entrega do Relatório Final à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249208** e o código CRC **DDCA5435**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03 Janeiro de 2020; considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, de 25 de Abril de 2014; considerando o Manual de Procedimento de Licitações e Contratos 2022 e considerando ainda a instrução constante no Processo: 23118.000683/2023-88;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cadastrada no **CNPJ Nº. 09.107.461/0001-32**, sediada Av. Júlio César, nº 3318, Conj. Bela Vista, Bairro Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, em Belém/PA, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 6.324,45 (seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, e Cláusula DÉCIMA do Contrato n.º 07/2022 assinado em 06/06/2022, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 109, de 09/06/2022, pág. 142, seção 3; bem como o Item 22 do Termo de Referência do Edital de Licitação Nº 015/2021/IFRO e conforme TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248268** e o código CRC **9A1EDEE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001690/2023-05.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **LILIAM FERREIRA SODRE BAYER**, matrícula SIAPE nº 2159872, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Cacoal (GAP-CAC), para a Coordenadoria Administrativa do Campus de Cacoal (CADM-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247425** e o código CRC **34A672B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 2/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000046/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 8/2022/SEC-NUCSA de 17 de fevereiro de 2022, dispensando a servidora **Aline Barros Saab** e designado os servidores **Alex Sandro Silva Araújo** e **Tatiane Ragnini Picorelli**, para compor a Comissão de Cerimonial do NUCSA, no presente semestre.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/02/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247900** e o código CRC **CE01E387**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 1/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: necessidade de renovação de portaria, apresentada pelo departamento acadêmico de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a professora **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419, das funções de Fiscal de Contratos e Convênios de Estágio, Portaria nº 4/2022/CCAC/UNIR, e Coordenadora de Estágio, Portaria nº 7/2022/CCAC/UNIR.

Art. 2º - Designar o professor **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671, para as funções de Fiscal de Contratos e Convênios de Estágio, e Coordenador de Estágio.

Art. 3º - A referida atividade não implica em função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria é válida até o dia 09/02/2024; e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 09/02/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247384** e o código CRC **02056EEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 3/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Rafaella Oliveira Machado, SIAPE: 3120674, CPF 934.XXX.XXX-68, CNH: 05873788569 - Categoria AB, Validade: 13/11/2023.

Wesley Loose Ludtke, SIAPE: 1867034, CPF: 797.XXX.XXX-34, CNH: 03917380544 - Categoria AB, Validade: 20/05/2031.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberon Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 10/02/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249123** e o código CRC **7FC86FB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 9/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001981/2023-95 e Ofício 2 1247434.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a comissão que conduzirá os trabalhos de eleição de coordenador e membros colegiado, aprovados na 24ª reunião de colegiado do PPGReN realizada no dia 3 de fevereiro de 2023.

Presidente: Rubiani de Cássia Pagotto - SIAPE 1523620

Membros: Angela Aparecida de Souto Silva - SIAPE 041529

Maísa da Silva Araújo - CPF: 740.785.002-00

Suplente: Mariluce Messias - SIAPE 2282448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/02/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248125** e o código CRC **72EBB517**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 020, de 31 de janeiro de 2023, na página 9, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa da Professora Dr^a Natália Cristine Prado:

Onde se lê: MOSTRAS LINGUÍSTICAS DO NORTE E DO NORDESTE (ALINN): GERAÇÃO DE DADOS DE FALA E ESCRITA.

Leia-se: AMOSTRAS LINGUÍSTICAS DO NORTE E DO NORDESTE (ALINN): GERAÇÃO DE DADOS DE FALA E ESCRITA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248544** e o código CRC **CF423F24**.